

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO
SENHOR EDIVALDO RIBEIRO.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Edvaldo Ribeiro, em decorrência de seu falecimento na data de 13 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que manifestamos nossos sentimentos pelo falecimento do jornalista e radialista Edvaldo Ribeiro, ocorrido neste domingo, 13 de abril, em Cuiabá, aos 82 anos, após longa batalha travada contra um câncer no pulmão.

Com uma trajetória profissional marcada por mais de 65 anos de dedicação ao jornalismo, Edvaldo Ribeiro deixa um legado de compromisso com a verdade, ética e respeito ao público. Natural do estado de São Paulo, fixou residência em Mato Grosso em 1972, onde deu início à sua notável atuação na TV Morena.

Em 1976, passou a integrar a equipe da Rádio A Voz do Oeste, em Cuiabá e, mais recentemente, esteve à frente do programa *Cadeia Nelas*, da TV Vila Real, líder de audiência e reconhecido por sua voz firme e marcante, que se tornou símbolo da comunicação mato-grossense.

Em razão de complicações de saúde, precisou se afastar das atividades profissionais, encerrando uma carreira exemplar que inspirou gerações de comunicadores e marcou profundamente a história da imprensa em nosso estado.

Neste momento de profunda tristeza e consternação, expressamos nossas mais sinceras e solidárias condolências aos familiares, amigos, colegas de profissão e a todos que tiveram o privilégio de conviver com Edvaldo Ribeiro. Que Deus, em Sua infinita bondade, conforte os corações enlutados, oferecendo força, serenidade e esperança.

Nos unimos em oração para que a paz alcance todos os que sentem sua partida, e que a lembrança de sua voz, presença e profissionalismo siga como um exemplo eterno.

Que a memória de Edvaldo Ribeiro permaneça viva por meio de sua valiosa contribuição à comunicação e ao jornalismo de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2025.



Ranalli - PL

Vereador(a)

